



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 320/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o cancelamento do contrato nº 273/2015, para que as publicações oficiais possam ser feitas exclusivamente por meio do Diário Oficial Eletrônico do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias ao nosso município, em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios da comunidade.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o cancelamento do contrato nº 273/2015, haja vista que as publicações oficiais podem ser feitas por meio do Diário Oficial Eletrônico, não havendo a necessidade de ser impresso, representando economia do dinheiro público.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, gerando uma economia significativa ao dinheiro público.

